

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

28 de  
Abril 5 1909



C.M.P. AG

Registrado  
sob o n.º 242  
30-4-90.9  
Câmara

215  
346

R. M. V. 24-4-90.9  
A. Cor

Em Câmara

Jose Gonçalves, tendo licença com o n.º 254 de 31 de Outubro de 1907, para construir duas moradas de casas na rua nova da Paz, pretendo modificar o projecto em uma das casas, consistindo essa modificação em fazer o portal d'entrada do lado de cima em lugar de ser do lado de baixo como era no projecto approved, tendo para isso de inverter as divisões devidas, etc, etc, como se vê do novo projecto, si a dita casa a modificar, que submitta a approvaçãõ; por isso

Pede a V. Ex. se digne conceder-lhe a respectiva licença.

Licença N.º 540  
de 5 de Maio de 1909

J. P. de A.



Porto, 5 de Abril de 1909

(Telo requerente)

Jose Francisco

G

R.E. PARTICIPACAO 513 909

26

Registo { N.º 573 217  
Data 5-4-1909 16

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Altera. projecto*

Requerente: *José Gonçalves*

Morada:

Situação da obra: *Qua. 2.ª da Paz*

Responsavel: *Arch.º Per.º da Silva (en. ab. dit)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Esta no caso de ser concedida licença para a substituição ou modificação em uma das casas em existência, para que já tem licença, não alterando as condições hygienicas d'esta casa, como se vê do novo projecto. Porto, 6 de Abril de 1909*

*Arch.º Per.º da Silva*



Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito: Substituído já feito

Observações:

Part. Com. Hab. 1909

Ch. F. de S. L.

D. C. de M. Sanitário

6-IV-909

Pelo Chef. da Rep.

M. Barbosa

Aprouvação, sobre costura, pela C. de  
M. S. em sessão de 24-IV-909

M. F. de S.

Em termos de depósito

27-IV-909

Pelo Chef. da Repartição

M. Barbosa

Impr. de S. L.

27-IV-909



218  
AG

CMP  
AG

N.º 540

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Jose' Goncalves

para que possa modificar, conforme o plano de  
parcella que lhe foi approvado em 28 de  
Setembro ultimo, o projecto que lhe foi approvado  
em 14 de Outubro de 1907 para construcção  
d'umra casa na rua Nova da Paz

Porto e Paços do Concelho, 5 de Novio de 1909

(u) Jose' Marques

Secretario, subscrevi.

Alves PRESIDENTE,

(u) Candido de Sousa

molumentos para a ca-  
300 reis.

Reck. Cardoso

Registada,

Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de  
rejs conforme a guia n.º